



FUNDAÇÃO PROCON
Fl. 142
Ass. [assinatura]

III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 006/2018

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede provisória nesta cidade, na Rua São Sebastião, nº 41, Bairro Centro, CEP 38.010-430, neste ato representado por seu Presidente, **MARCELO VENTUROSO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, Advogado, portador do Registro da OAB nº 135866, inscrito no CPF sob o nº 084.921.876-46, residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso, nº 741, CEP 38.065-000, Bairro Fabricio, investido por meio do Decreto Municipal nº 3077/2019, ora denominado **LOCATÁRIO** e **Hovsepian Administração de Bens Próprios Ltda. EPP.**, com sede na Travessa Coronel José Ferreira, nº 285, Jardim Alexandre Campos, Uberaba - MG, CEP: 38.010-320, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.024.239/0001-05, representada legalmente pela Administradora Sócia Sylvania Hovsepian de Souza, portadora sob o RG MG-2.794.572 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 452.496.106-25, ora denominado **LOCADOR**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº. 002/2018**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua São Sebastião, nº 41, Centro, em atendimento a **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 -Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento prorroga-se o prazo por mais **06 (seis) meses**, contados a partir da data de 01/05/2020, **podendo ser rescindido sem custos adicionais antes do prazo.**

CLÁUSULA III – DO VALOR

3.1 - Diante do acima exposto, o valor mensal da locação permanece no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), sendo o valor global estimado de **30.000,00** (trinta mil reais).

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº.

- 3610.04.122.066.4209.33903910.0100.19237

Fonte de recurso: Próprio do Fundo.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

FUNDAÇÃO PROCON
Fl. 143
Ass _____

CONTINUAÇÃO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

4.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba/MG, 16/04/2020

Marcelo Venturoso de Sousa

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

Silvania Hovsepian de Souza

Hovsepian Administração de Bens Próprios Ltda. -EPP

Vanderléia Rosa C. Angotti Ledier
Gestor do Termo de Contrato
Matrícula nº.

Marcelo de Oliveira
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº.

TESTEMUNHAS:

1) - Celaine de Altina Nascimento

2) - _____
ADITIVO LOCAÇÃO IMÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



Extrato do III Aditivo do Termo de Contrato de Locação nº 006/2018

LOCATÁRIO:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
LOCADOR:	Hovsepiam Administração de Bens Próprios Ltda. EPP.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua São Sebastião, nº 41, Centro, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
VALOR:	O valor mensal da locação em apreço permanece no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o valor global estimado de 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO:	06 (seis) meses , contados a partir da data de 01/05/2020, podendo ser rescindido sem custos adicionais antes do prazo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.066.4209.33903910.0100.19237
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: Marcelo de Oliveira. GESTOR: Vanderléia Rosa Coelho Angotti Ledier.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 002/2018

Uberaba/MG, 22 de abril de 2020.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 3077/2019

Parecer do Conselho Fiscal

"Examinamos toda documentação que serviu de base para escrituração das Demonstrações Contábeis da **COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE**, fazendo exame consoante as normas de contabilidade geralmente aceitas e outros procedimentos que julgamos necessários e somos de parecer que as Demonstrações Financeiras merece aprovação deste Conselho, do Conselho de Administração e da Assembléia Geral.

Uberaba, 19 de março de 2020.

Ana Carolina Cury Abbade Mendes
Conselho Fiscal

Marcio Adriano Oliveira Barros
Conselho Fiscal

Guilherme Portugal de Lima
Conselho Fiscal

ATOS OFICIAIS PROCON

C.P.L

Extrato do III Aditivo do Termo de Contrato de Locação nº 006/2018

LOCATÁRIO:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
LOCADOR:	Hovsepian Administração de Bens Próprios Ltda. EPP.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua São Sebastião, nº 41, Centro, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON .
VALOR:	O valor mensal da locação em apreço permanece no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o valor global estimado de 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO:	06 (seis) meses , contados a partir da data de 01/05/2020, podendo ser rescindido sem custos adicionais antes do prazo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.066.4209.33903910.0100.19237
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: Marcelo de Oliveira. GESTOR: Vanderléia Rosa Coelho Angotti Ledier.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 002/2018

Uberaba/MG, 22 de abril de 2020.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 3077/2019

ATOS OFICIAIS IPSERV

ATA

ATA DA 426ª (QUADRICENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos dezoito dias do mês de março de 2020, às 15:30 horas – (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua Major Eustáquio nº 542, Centro, Uberaba-MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho José Monteiro Conde, que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradecendo as presenças de todos, na pessoa dos Conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e Ronaldo Batista Silva, iniciando os trabalhos, em conformidade com a pauta: Da análise da minuta das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019. Foi verificado quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, a minuta está contextualizada por tópicos a destacar: histórico resumido de criação do Fundo de Previdência e das Demonstrações propriamente ditas; das práticas contábeis adotadas pelo fundo de previdência de acordo com as regras aplicada especial ao setor público e ao próprio fundo previdenciário, a destacar disponibilidade de caixa, do imobilizado, do passivo financeiro e do permanente, há registros das provisões de curto e longo prazo, das reservas matemáticas atuárias, e dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, das contas de Variações Aumentativas e Diminutivas e do Resultado do exercício de 2019, o Compensado e dos aspectos tributários. Devido a quarentena por causa do COVID-19, o servidor responsável pelo setor de Licitação e Compra não foi possível apresentar os processos de Compras e Licitações, que serão analisados na próxima reunião ordinária. Em seguida passamos a analisar as Aplicações Financeiras do mês de janeiro de 2020 é a seguinte: a meta mensal para o mês de janeiro é de 0,71%(zero vírgula setenta e um por cento) com rentabilidade efetiva foi de 0,42%(zero vírgula quarenta e dois por cento), portanto 0,29%(zero vírgula vinte e nove por cento) abaixo do previsto, verifica-se uma rentabilidade aquém da meta prevista, para o acumulado no período do ano de 2020, trata-se do primeiro mês os índices são os mesmos do mês. E ainda em recursos financeiros de Compras e Licitações, que com saldo final de R\$ 411.141.625,41(quatrocentos e onze milhões cento e quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) com um crescimento de R\$ 6.799.201,11 (seis milhões e setecentos e noventa e nove mil duzentos e um reais e onze centavos). Foram analisados também os diversos relatórios dos processos de consignações da folha de pagamento do mês de Dezembro de 2019, não sendo identificado inconsistência nenhuma ou ressalva a relatar. Verifica-se também que quanto ao encaminhamento da Prestação de Contas do módulo do mês de Janeiro/2020 para consolidação e os relatórios ainda não foram protocolados e os arquivos eletrônicos não foram encaminhados tempestivamente junto à PMU, pois há problema com a